

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica destinados a Câmara Municipal de Remigio/PB, durante o exercício do ano de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.000,00.

Remigio - PB, 06 de Março de 2024  
CIZENANDO PEREIRA DA CUNHA - Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica destinados a Câmara Municipal de Remigio/PB, durante o exercício do ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal, em 06/03/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica destinados a Câmara Municipal de Remigio/PB, durante o exercício do ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 01.010 01.0312001.2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Remigio e: CT Nº 00003/2024 - 06.03.24 - JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.000,00.